



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 9/2019/SPDI

São Carlos, 22 de maio de 2019.

**Assunto: Adequação Organaizacional da ProGPE - Assessoria Multicampi**

Senhor Pró-Reitor

Em resposta ao ofício nº 188/2019/ProGPe ressaltamos que:

A criação da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas Multicampi, não está de acordo com o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal. Um adjunto não pode ser considerado autoridade responsável de uma UORG.

Dessa forma sugerimos que seja extinta a Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas como sugerido no ofício 188/2019/ProGPe, que não seja criada a Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas Multicampi, e que as atribuições do então Assessor Multicampi de Gestão de Pessoas, bem como sua respectiva CD-4, sejam realocadas diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Adicionalmente solicito à ProGPe uma reunião com a SPDI para orientações sobre a formulação de sua estrutura tendo em vista a adequação do SIORG.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Secretário Geral de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucionais

Ao Senhor

Prof.Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
UFSCar

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria**,  
**Secretário(a) Geral**, em 23/05/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0013744** e o código CRC **BD35D9BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.100761/2019-17

SEI nº 0013744



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 213/2019/ProGPe

São Carlos, 24 de junho de 2019.

**Ao,**  
**Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria**  
**Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)**

Assunto: **Encaminha proposta de alteração na estrutura organizacional da ProGPe**

**Senhor Secretário,**

Considerando o **Ofício nº 9/2019/SPDI** (0013744), encaminhamos para análise a proposta de adequação na estrutura organizacional da ProGPe no que se refere à Pró-Reitoria Adjunta e Assessoria Multicampi, conforme segue:

**1) EXTINÇÃO**

- Extinguir a Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas – (UORG 596);
- Extinguir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Adjunta – (UORG 432).

**2) REMANEJAMENTO**

- Remanejar a CD-4 atribuída à Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas (UORG 596) para à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (UORG 45);
- Remanejar a CD-3 atribuída à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Adjunta (UORG 432) para à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (UORG 45).

**3) EXONERAÇÃO DOS TITULARES**

- Exonerar o Pró-Reitor Adjunto de Pessoas – CD-3;
- Exonerar o Assessor Multicampi de Gestão de Pessoas – CD-4.

**4) DESIGNAÇÃO DOS TITULARES**

- Designar o servidor **Rafael Porto Santi** para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto (código SIAPE 533), junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com CD-3;
- Designar o servidor **Antonio Augusto Soares** para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com CD-4.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Aparecido Lorenzon, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0018727** e o código CRC **A1191A62**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23112.100761/2019-17

SEI nº 0018727

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 1/2019/SPDI/R  
**PROCESSO Nº** 23112.100761/2019-17  
**INTERESSADO:** LEANDRO INNOCENTINI LOPES DE FARIA, PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ASSUNTO:** Reestruturação da ProGPe

São Carlos, 23 de Setembro de 2019

Senhora Presidente,

Em referência ao Ofício nº 213/2019/ProGPe sobre a Reestruturação Organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, esta SPDI se mostra favorável às readequações que seguem:

- Extinguir a Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas. As funções e atribuições do setor serão vinculadas à ProGPe
- Extinguir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Adjunta. As funções e atribuições do setor serão vinculadas à ProGPe
- Remanejar a CD-4 atribuída à Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- Remanejar a CD-3 atribuída à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Adjunta para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentinni Lopes de Faria  
Secretário Geral de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucionais

À Senhora

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do CoAd